



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 035/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1315/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 01/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a verificar *in loco* e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Friboi instalada na Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Art. 2º. Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 187, de 10 de setembro de 2003, e 751, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 763,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Lourival Júnior de Araújo Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 034/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do art. 14, e em conformidade com o Requerimento nº 1297/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/10/2017, e ao que dispõe o art. 274 do Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 15 de dezembro de 2017, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a discutir a implantação da Rádio e TV da Assembleia Legislativa, bem como, o aprimoramento das mídias sociais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 035/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1315/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 01/11/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a verificar *in loco* e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Friboi instalada na Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 735/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 07 a 10/11/2017 aos servidores relacionados, que irão participar do XXX Encontro da ABEL em parceria com a Assembleia do Estado de Goiás, onde serão abordados assuntos de grande importância para as Escola dos Legislativos e de Contas, na cidade de Goiânia - GO, conforme Processo nº. 0016223/2017-13.

Matrícula: 100000620
Nome: Carmem S Aguiar de Zuniga
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo